



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, OBRAS E  
SERVIÇOS PÚBLICOS**  
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4/2018. PARECER Nº 042/2018

**Relatório**

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei Complementar nº 04/2018. O projeto, de autoria do Prefeito Municipal, altera a Lei Complementar nº 03/2014 e suas alterações, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Garça e de suas autarquias e dá outras providências.

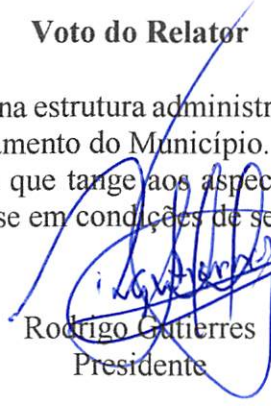
O Presidente avocou a relatoria para exarar seu voto.  
É o relatório.

**Voto do Relator**

As alterações na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Garça não geram impacto financeiro ao orçamento do Município.

Isto posto, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados, o projeto encontra-se em condições de ser apreciado pelo Plenário.

É o Parecer.

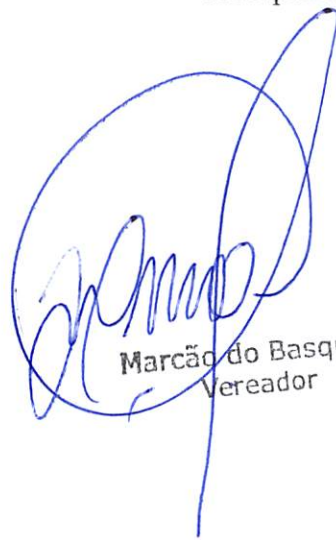
  
Rodrigo Gutierrez  
Presidente

**Conclusão da Comissão**

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, acompanhamos seu voto pela legalidade e constitucionalidade do Projeto.

É o parecer.

S. das Comissões, 26 de junho de 2018.

  
Marcão do Basquete  
Vereador